

APROVADO
EM: 13 JUN. 2024



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

UNIÃO
BRASIL

REQUERIMENTO Nº 103 /2024

AUTOR: LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

ANO: 2024

ASSUNTO: REQUER na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que determine ao Instituto Municipal de Trânsito de Tefé (IMTRANS) a presença de agentes de trânsito em parceria com a Guarda Civil Municipal na Praça Remanso do Boto, com a finalidade de orientar e proibir o trânsito de veículos na referida praça após às 17 horas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tal medida se faz necessária devido à frequente circulação de veículos na praça, que tem causado danos significativos à sua infraestrutura e comprometido a segurança e o bem-estar dos frequentadores.

A Praça Remanso do Boto foi projetada como um espaço de lazer e convivência para os moradores e visitantes de Tefé. A circulação de veículos na praça está causando danos ao calçamento, resultando em custos para reparos e manutenção. A presença de agentes de trânsito para proibir o trânsito de veículos ajudará a preservar a integridade da praça e a evitar despesas desnecessárias com consertos. Aliás é público e notório que toda praça é um local destinado ao uso de pedestres, incluindo crianças, idosos e famílias que utilizam o espaço para lazer e atividades ao ar livre. A circulação de veículos coloca em risco a segurança dos pedestres, podendo resultar em acidentes.

Ainda, a circulação de veículos em áreas destinadas exclusivamente a pedestres vai contra as normas de trânsito e de uso do solo urbano. A fiscalização por parte do IMTRANS garantirá o cumprimento das leis e regulamentos, promovendo a ordem e o respeito às áreas de convivência pública.

Diante do exposto, é evidente a necessidade urgente de envio de agentes de trânsito em parceria com a Guarda Civil Municipal para a Praça Remanso do Boto após as 17 horas, com o objetivo de orientar e proibir o trânsito de veículos. Esta medida atenderá aos anseios da população, promovendo a preservação da infraestrutura, a segurança dos pedestres, a qualidade de vida e a conservação ambiental.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, 11 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

12 JUN 2022

Lurinei de Souza Oliveira
- Vereador - UNIÃO -

Hora: _____

Visto: _____